

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb**

|   |  |
|---|--|
| <b>CNPJ/CPF</b>                             | 17.943.447/0001-05   |
| <b>Nome</b>                                 | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARACANAU - IPM-MARACANAU |
| <b>Período de apuração</b>                  | 09/2025  |
| <b>Declaração Retificadora</b>              | Não  |
| <b>Identificação da apuração de débitos</b> | 35157323549 / eSocial<br>125986509 / Reinf RET                     |

**Totalização dos tributos apurados no período**

| <b>Tributos</b>                                    | <b>Débitos Apurados</b> | <b>Saldo a Pagar</b> |
|--|-------------------------|----------------------|
| <b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>       | R\$ 19.336,73           | R\$ 9.008,08         |
| <b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>        | R\$ 44.167,95           | R\$ 44.167,95        |
| <b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b> | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>Contribuições Diversas</b>                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>COFINS</b>                                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>COSIRF</b>                                      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>CPSS</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>CSLL</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>CSRF</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IOF</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IPI</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IRPJ</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>IRRF</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>PIS</b>   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>RET/Pagamento Unificado</b>                     | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>R\$ 63.504,68</b>    | <b>R\$ 53.176,03</b> |

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| <b>Nome</b>     | THIAGO COELHO BEZERRA |
| <b>CPF</b>      | -                     |
| <b>Telefone</b> | -                     |

**Recibo de Entrega da DCTFWeb**

**DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em** 13/10/2025 14:48:43

**Nº do recibo de entrega** 0000050000392812683

**DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por** 17.943.447/0001-05